



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
8ª VARA DO TRABALHO DE BELOM
AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Processo:	000451-95.2016.5.08.0008	Valor do débito:	R\$ 6.798,60
Exequente:	NATHAN LODOZO RODRIGUES		
Executado:	PANTIFICADORA AMBÉ		

Em cumprimento à determinação judicial exarada nos autos do processo acima mencionado, procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

1 (Um) FORNO A LENHA, MARCA: VENÂNCIO, CAPACIDADE PARA 10 TÊLAS, FEITO EM AÇO-CARBONO ACOMPANHADO DE TERMOSTATO DIGITAL, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO NORMALMENTE. BEM AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL DÓIS).

Tudo para garantia do objeto em execução. Em seguida deposei o(s) bem(s) penhorado(s) em mãos de:

Nome Completo: FELIPE DOS SANTOS AMBÉ
 Endereço Residencial: ALameda Campos (Acesso = 15 de Agosto), n.º 2, Icoaraci
 Cargo/ou Função: PROPRIETÁRIO CPF: 774.278.072-00 RG: 1413838-PC/PA

O qual, ciente do seu encargo de fiel depositário, assinou o presente mandado, obrigando-se a não abrir mão dos mesmos sem autorização judicial, nos termos e sob as penas do art. 5º, LXVII da Constituição da República e art. 652 do Código Civil. Para constar, lavro e assino o presente termo, juntamente com o fiel depositário aqui nomeado.
(local e data) Belém/PA, 12 de Setembro de 2017.

Ciente da penhora e avaliação, inclusive do prazo de cinco dias para opor embargos.

Oficial de Justiça
Paulo Henrique Rodrigues da Silva

Fiel depositário